



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 011/GDG/IFAM, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 989-GR/IFAM, de 31.05.2023, publicada no DOU Nº 105, de 02.06.2023 - Seção 2, pág. 21, de acordo com o aviso de interrupção programada do fornecimento de energia elétrica: solicitação nº 60439, datado de 07/01/2026, **resolve:**

Art. 1º **ALTERAR** o funcionamento regular das atividades desenvolvidas pelos servidores efetivos e colaboradores da Instituição IFAM campus Coari, para **Trabalho de Forma Remota**, no dia **16/01/2026**, com as seguintes observações:

I - Manutenção do serviço essencial de vigilância.

Art. 2º A Coordenação de Gestão de Pessoas, Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e Departamento de Administração para as providências necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê se ciência, publique-se e cumpra-se

Diretor Geral Substituto do IFAM Campus Coari

Portaria Nº. 989 - GR/IFAM, de 31.05.2023.

DOU Nº 105, DE 02.06.2023 - Seção 2, Pág. 21.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1799/2026 - GDG/CCO (11.01.11.01.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 13 de Janeiro de 2026

PORT.N.011_-_FUNCIONAMENTO_IFAM_16.01_assDGS_1.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 31/03/2026 15:34)

LUCILENE SALOMAO DE OLIVEIRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

2114095

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **1799**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **13/01/2026** e o
código de verificação: **a214835125**